

Foco: Voo em condições meteorológicas adversas sem uma aeronave certificada para voo IFR e tripulante não habilitado IFR.

Finalidade

Alertar pilotos e operadores da aviação geral quanto á importância da fiel observância dos limites operacionais das aeronaves, da capacitação técnica dos tripulantes, dos aspectos meteorológicos e das regulamentações aeronáuticas em vigor, com vistas ao sucesso do planejamento dos voos.

Histórico/Análise

O helicóptero Robinson R-44 decolou do Aeródromo de Amarais, Campinas, SP (SDAM), com destino a um Heliponto em Angra dos Reis, RJ, às 11h00min (UTC), com um piloto e dois passageiros a bordo.

Pouco mais de 50 minutos após a decolagem, voando sobre o litoral paulista na região de São Sebastião, SP, houve a perda do contato radar com o helicóptero. Confirmado o desaparecimento da aeronave, o SALVAERO foi acionado, ainda no dia da ocorrência, para iniciar a busca. Em razão das péssimas condições meteorológicas no local, os destroços do helicóptero somente foram encontrados no dia seguinte. Os três ocupantes faleceram no acidente.

De acordo com a investigação realizada, o piloto era qualificado e experiente em voo VFR, condição encontrada até a descida da Serra do Mar, SP, mas ele não era habilitado para voo IFR, condição, encontrada no litoral paulista. A aeronave também não era homologada para a realização de voo IFR.

Foi obtida a informação de que o piloto consultou algumas câmeras de monitoramento rodoviário dispostas na descida da Serra do Mar e em alguns outros pontos (cidades) do litoral e sites de meteorologia antes da decolagem. Não foi possível determinar se o piloto consultou, adicionalmente, informações baseadas em cartas, boletins, imagens satélite e outros meios disponíveis para elaborar um adequado planejamento de voo.

Assim, denota-se que não houve uma adequada avaliação das condições meteorológicas da rota, tendo em vista que uma consulta mais detalhada sobre a meteorologia na região litorânea, principalmente às imagens satélite e aos boletins meteorológicos aeronáuticos, provavelmente alteraria as intenções do piloto de realizar o voo.

Os relatos dos habitantes da região confirmaram as condições adversas identificadas na investigação. Contudo, nessa ocasião, considerando a existência de um compromisso agendado em Angra dos Reis, de interesse mútuo entre os passageiros e o piloto, é provável não ter havido uma percepção clara dos elementos relevantes ao seu redor, prejudicando a sua compreensão e comprometendo a sua consciência situacional, levando à decisão de prosseguir no voo.

Não houve uma avaliação adequada dos aspectos relacionados ao voo, nesse caso, as adversas condições da meteorologia para o voo visual, a capacitação do piloto e a certificação da aeronave para o voo IFR em condições marginais de visibilidade e teto, em meio a uma região geográfica caracterizada pela Serra do Mar e suas encostas contíguas ao litoral.

Ações recomendadas

Operadores e pilotos da aviação geral deverão assegurar-se da fiel observância quanto às limitações de certificação das aeronaves e capacitação técnica dos tripulantes, dos aspectos meteorológicos e das regulamentações aeronáuticas em vigor, com vistas ao sucesso do planejamento dos voos, trazendo suporte para mais adequados processos decisórios, minimizando a possibilidade da ocorrência de colisões com o solo em voo controlado (CFIT).

O Relatório Final completo pode ser acessado no link abaixo:

http://www.cenipa.aer.mil.br/cenipa/paginas/relatorios/pdf/pp_cle_30_08_11

Obs.: Esse Alerta de Voo foi produzido pela ANAC em atendimento à Recomendação de Segurança de Voo A-052/CENIPA/2013-RSV 001, emitida pelo CENIPA.

Acesse também os demais Alertas de Voo na página da ANAC, através do link <http://www2.anac.gov.br/alertavoo/> e tome conhecimento de informações importantes para garantir a sua segurança operacional. Adicione o *link* Alerta de Voo a seus *sites* favoritos e fique sempre atualizado com as lições extraídas dos acidentes.